

M E C / S E M T E C
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

C o n s e l h o D i r e t o r

RESOLUÇÃO CD Nº 06/2003, DE 10 DE ABRIL DE 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com as deliberações do Conselho Diretor na reunião do dia 03/04/2003, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.187, de 12/02/2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.405, de 09/01/2002, e pelo Decreto 4.432, de 18/10/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DOCENTE PARA FINS DE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – GID do Cefetes.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Diretor

